

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

Faculdade de Letras e Artes – FALA

Marcha Mundial das Mulheres

Concurso “Mulher, Feminismo e Poesia”

EDITAL

1. DOS OBJETIVOS

- Revelar poetisas e poesias inéditas produzidas por mulheres estudantes da UERN e de outras Universidades;
- Aprimorar o gosto pela arte literária;
- Incentivar as mulheres para a criatividade literária;
- Visibilizar a III Ação Internacional da Marcha Mundial das Mulheres que ocorrerá durante o I Centenário do Dia Internacional da Mulher – 8 de Março.

2. DAS CONCORRENTES

2.1 Cada participante poderá inscrever até 02 (duas) poesias inéditas em verso ou prosa;

2.2 Cada trabalho inscrito deverá ser digitado ou datilografado em três vias respeitando os seguintes critérios: espaçamento um e meio, impressão de um só lado do papel (A4) e fonte Arial 12.

2.3 O concurso terá temática livre;

2.4 Todas as poesias inscritas deverão ser inéditas;

2.5 Todas as participantes deverão encaminhar seus textos assinados por um pseudônimo, de forma que impossibilite a identificação da (s) mesma (s);

2.6 O concurso é vedado à comissão julgadora.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão se inscrever no concurso “Mulher, Feminismo e Poesia” mulheres estudantes da UERN (Campus Central, Campi Avançados e Núcleos da UERN) e de outras universidades e/ou Institutos Federais com sede na Cidade de Mossoró.

3.2 Os trabalhos deverão ser entregues na Faculdade de Letras e Artes da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, localizada no seguinte endereço:

Campus Universitário Central, Setor I – BR 110, KM 48, Rua Prof. Antônio Campos, B. Costa e Silva CEP 59610-090 - Mossoró-RN aos cuidados de **Marília Gabrielly Peixoto ou Susana Dantas.**

3.3 Os textos deverão ser remetidos em envelope lacrado e nele deverá constar o (s) trabalho (s) da autora, título da (s) poesia (s) com seu pseudônimo e um outro envelope (menor) lacrado com a ficha de inscrição preenchida, onde constem, na face externa: o pseudônimo da autora e o título da obra; e dentro desse envelope menor, as seguintes informações: nome completo, pseudônimo, título da obra, endereço com CEP, telefone para contato, assinatura da concorrente e e-mail, se tiver. Não será necessário enviar currículo ou cópias de documentos.

3.4 O prazo para a entrega dos trabalhos será de 17 de novembro a 17 de dezembro de 2009. Em caso de remessa pelo correio, a data do carimbo postal deverá respeitar o prazo supracitado.

3.5 Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição. A cada inscrição será solicitada da participante a doação de um (01) quilo de alimento não perecível para ser utilizado em prol da terceira ação brasileira da Marcha Mundial das Mulheres, que acontecerá de 8 a 18 de Março em São Paulo/SP.

4. DO JULGAMENTO

4.1 Será realizado entre os dias 26 de janeiro a 05 de fevereiro de 2009, pela Comissão Julgadora.

4.2 A Comissão Julgadora será composta por 04 (quatro) docentes da UERN, sendo 03 (três) da FALA, 02 (duas) representantes da Marcha Mundial das Mulheres e 01 (um) convidado com experiência e conhecimentos na área.

5. DO RESULTADO

5.1 A divulgação do certame ocorrerá no dia 9 de fevereiro de 2010 em aviso exposto em mural da FALA, no site da UERN e no site do Centro Feminista 8 de Março.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1 A premiação ocorrerá no dia 25 de fevereiro de 2009, em um Show Cultural intitulado “Mulher, Feminismo e Poesia” na Faculdade de Letras e Artes da UERN.

6.2 Os trabalhos serão classificados em primeiro, segundo e terceiro lugar. A candidata classificada em primeiro lugar receberá R\$ 150,00 (em livros) e uma homenagem da Marcha Mundial das Mulheres; o segundo lugar receberá R\$ 100,00 (em livros) e uma homenagem da Marcha Mundial das Mulheres; o terceiro lugar receberá R\$ 50,00 (em livros) e uma homenagem da Marcha Mundial das Mulheres.

6.3 Os trabalhos classificados de 1º ao 3º lugar serão lidos no evento da premiação e terão publicação em um jornal impresso da cidade, no *site* do Centro Feminista 8 de Março e no *site* brasileiro da Marcha Mundial das Mulheres.

6.4 Todas as participantes do certame receberão um certificado de participação.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 A simples remessa de trabalhos significa aceitação completa deste regulamento.

7.2 Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora, a quem cabe decisões definitivas e irrecorríveis.

7.3 Os trabalhos remetidos, premiados ou não, passarão a pertencer aos arquivos da FALA e da Marcha Mundial das Mulheres, e estarão arquivados por um período de 6 (seis) meses. Recomenda-se à autora manter uma cópia em seu poder.

Mossoró, 16 de novembro de 2009.

Maria Adriana Vieira das Graças

Marilia Gabrielly Peixoto de Sousa

Susana da Costa Dantas

Organizadoras

Mais informações pelos e-mails e telefones:

fala@uern.br – 3315 2214/2206

marcharn@cf8.org.br – 3316 1537/3321 3800